



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 279, DE 11 DE OUTUBRO DE 1990

06

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Pleno, resolve:

D E S I G N A R o Juiz Federal UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE, titular da 7ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 10ª Vara da mesma Seção, no período de 12.10.90 a 09.11.90, durante afastamento do Juiz Federal FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

ARAKEN MARIZ
JUIZ PRESIDENTE